

ERRATA DO EDITAL 003/2025 DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL - GO

ERRATA

A Comissão Organizadora do Edital da Lei Aldir Blanc do Município de Cidade Ocidental-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificação do item 2.5 e 2.6 do referido edital.

Item 2.5

Onde se lê:

IV - os candidatos aos cargos de vereador e prefeito nas eleições de 2024 estão impedidos de participar deste edital;

Leia-se:

Podem se inscrever agentes culturais que tenham contribuição artística ou cultural e sejam residentes no município de Cidade Ocidental. A restrição que impedia a participação de candidatos a vereador não eleitos foi revogada, permitindo que estes também concorram.

Item 2.6

Onde se lê:

Cada agente cultural pode concorrer neste edital com apenas UM PROJETO por pessoa física (CPF) e pode ser contemplado também com UM PROJETO como Pessoa Jurídica (CNPJ).

Leia-se:

É permitido ao agente cultural inscrever um projeto por CPF e um por CNPJ em cada edital; contudo, apenas um projeto de cada tipo poderá ser contemplado.

18. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO EDITAL DOS EDITAIS 002, 003 E 004

Item	Descrição	Início	Fim
1	Publicação do Edital	19 de março de 2025	
2	Impugnação do Edital	19/03/2025	21/03/2025
3	Inscrição e Envio das propostas na plataforma de inscrição https://agentecultural.com.br/	22/03/2025	11/04/2025
4	Análise de Mérito Cultural	12/04/2025	15/04/2025
5	Publicação do Resultado Preliminar de Mérito	17 de Abril de 2025	
6	Recebimento de Recursos do Mérito	18/04/2025	20/04/2025
7	Publicação do resultado pós recursos do Mérito	22 de Abril de 2025	
8	Recebimento de Documentos de Habilitação	23/04/2025	25/04/2025
09	Homologação e divulgação do resultado definitivo do edital	29 de Abril de 2025	
10	Assinatura do Termo de Execução Cultural (Presencial)	30 de abril a 06 de maio de 2025	
11	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados até 31 de junho de 2025.		
12	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto.	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério do Município	
Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao agente cultural acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Prefeitura do Município			

Cidade Ocidental-GO, 04 e Abril de 2025.

Comissão Organizadora do Edital da Lei Aldir Blanc

Edital de chamamento público 003/2025